



Conselho Científico

Nota Informativa nº 01/2023

No âmbito do Despacho RT-01-2021 de 12 de janeiro, que define o Estatuto de Professor Afiliado da Universidade do Minho, o Conselho Científico da Escola de Ciências (CCEC), reunido no dia 21 de dezembro de 2022, definiu os seguintes critérios e orientações para a atribuição e manutenção do referido estatuto.

1) As propostas devem evidenciar a existência ou intenção a curto prazo (1 ano) de estabelecer colaboração regular e profícua em atividades de ensino e/ou investigação desenvolvidas na Universidade do Minho.

2) As propostas devem estar enquadradas em áreas disciplinares da Escola de Ciências, de acordo com o Despacho RT-80/2020.

3) Os candidatos devem ser detentores de um currículo que ateste o seu mérito em atividades de ensino e investigação na área disciplinar em que se enquadra a proposta.

4) A manutenção do Título de Professor Afiliado fica sujeita a revisão, devendo para o efeito a(s) subunidade(s) orgânica(s) proponente(s) no âmbito do número 1 do Artigo 1º do Despacho RT-01-2021, apresentar ao CCEC um relatório da atividade efetuada, com uma periodicidade máxima de 3 anos.

5) A manutenção do Título de Professor Afiliado fica condicionada à observação do referido nos pontos 1) e 4) deste documento e dos restantes deveres previstos no Artigo 2º do Despacho RT-01/2021.

6) No final da colaboração a(s) subunidade(s) proponente(s) apresentará(ão) ao CCEC um relatório das atividades desenvolvidas.

7) Configuram motivo de revogação do Título de Professor Afiliado, condutas contrárias ao referido no Despacho RT-01-2021, às restantes orientações deste documento, ou aos padrões éticos institucionais, nacionais e internacionais da atividade pedagógica e de investigação.

Escola de Ciências, 02 de fevereiro de 2023